



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

AVISO DE EDITAL 001/2015

A **Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem**, da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, vem tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo** para o nível Mestrado, no período de 14/09/2015 a 19/10/2015, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada na Regional Catalão – UFG, telefone (55-64) 3441-5356.

Catalão-GO, 21 de agosto de 2015

Prof. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

Visto:

Profa. Dra. Maria Helena de Paula
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação – UFG/Regional Catalão

Ciente:

Prof. Dr. Alexander Meireles da Silva
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística – UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL PMEL Nº 001/2015

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, EM NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, estabelece e torna públicas as normas do **Processo Seletivo 001/2015** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2016, do Curso de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPEC Nº 1075/2012. O Programa tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos da Linguagem e visa ao avanço do conhecimento na área de concentração – **LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE** – atuando nas seguintes linhas de pesquisa: 1) Texto e Discurso; 2) Literatura, Memória e Identidade; 3) Língua, Linguagem e Cultura. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem.

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Curso de Mestrado (PMEL), todos os portadores de

Diplomas, devidamente reconhecidos pelo MEC, de cursos de Graduação em Letras ou em áreas afins, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas para o Mestrado em Estudos da Linguagem vinte e uma vagas para ampla concorrência, distribuídas em três linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 01 - Texto e Discurso: 04 vagas

Abrange diversas concepções de texto e discurso, visando questões concernentes à leitura e seu ensino, aos processos de textualidade e textualização, assim como à construção do discurso em várias condições histórico-sociais de enunciação e sua relação com o sujeito na produção da subjetividade e nas construções identitárias. Contempla projetos de diferentes perspectivas teóricas vinculados a teorias do texto e do discurso.

Linha 02 - Literatura, Memória e Identidade: 10 vagas

Estudo das relações da literatura com as questões da identidade e da alteridade, das relações de gênero, da memória individual e coletiva, considerando os lugares de fala de diferentes grupos sociais e étnicos e os diversos modos de realização formal do texto literário, bem como a sua relação com as outras artes.

Linha 03 - Língua, Linguagem e Cultura: 07 vagas

Estudo das relações entre a língua, a linguagem e a cultura e suas manifestações em suportes e gêneros diversos e épocas diferentes. Acolhe pesquisas que tenham como foco as múltiplas e indissociáveis expressões dos atos de representar e significar as interações humanas na linguagem e na cultura, em paradigmas teóricos de pesquisa e ensino de línguas.

Observações:

- a) A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- b) O critério de desempate entre os candidatos classificados será estabelecido pela seguinte ordem:
 - I. Média Final;
 - II. Etapa presencial (Arguição do Projeto e Escrita);
 - III. Etapa não presencial (*curriculum lattes* da Plataforma www.lattes.cnpq.br).

3.1.1 De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, 21 vagas serão destinadas para ampla concorrência e 10 vagas estão reservadas para candidatos

autodeclarados pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.1.2 De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.1.3 De acordo com o § 2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.1.4 De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

3.1.5 A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

3.1.6 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá/poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.1.7 Os candidatos pretos, pardos ou indígenas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no § 2º do Art. 4 da Resolução CONSUNI 07/2015 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido neste edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas no período de catorze (14) de setembro a dezenove (19) de outubro de 2015, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada na Regional Catalão – UFG, telefone (55-64) 3441-5356;
- b) poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), exclusivamente via SEDEX, cabendo ao candidato informar o código de rastreamento à secretaria do Programa;

- c) para as inscrições via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – será considerada a data última para postagem, que é 19 de outubro de 2015. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa. Neste caso, a confirmação da inscrição poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa por telefone ou e-mail.
- d) endereço para postagem:
A/C: SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (SALA 02, BLOCO “E”)
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS E LINGUÍSTICA, REGIONAL CATALÃO – UFG Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário. CEP: 75.704-020 – Catalão – GO
FONE: (55-64) 3441-5356
E-MAIL: mestrado.letascac@gmail.com;
- e) outras informações sobre o PMEL poderão ser obtidas no seguinte *site*:
http://mestrado_letras.catalao.ufg.br/

4.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II) e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- b) **cópia autenticada do certificado de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), expedido a partir do segundo semestre de 2013 pelo Centro de Línguas¹ (CL) da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística da UFG/Regional Catalão ou por outra Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro, com exceção para candidatos naturais de países de língua portuguesa, apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, expedido pelo Centro de Línguas (CL) da Regional Catalão ou por outra Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC;**
- c) cópia do diploma de graduação em Letras ou áreas afins, ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação até o dia da matrícula no Curso de Pós-Graduação;
- d) cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou comprovante, emitido pelo órgão competente, de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

¹ O Centro de Línguas, da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística da Regional Catalão/UFG, é um projeto de extensão que tem, entre suas atribuições, a oferta de provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos a Cursos de Pós-graduação - *Stricto Sensu*. Contato: (64) 3441-5342.

- e) 3 cópias do *curriculum lattes* atualizado, referente aos últimos três anos (2012 a 2015), no modelo *Lattes*, disponível na plataforma www.cnpq.br, com apenas uma das cópias devidamente comprovada;
- f) planilha de pontuação do *curriculum lattes*, devidamente preenchida (Anexo III);
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade ou, para estrangeiros, do RNE ou documento similar;
- h) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- j) cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- k) 3 cópias do projeto de pesquisa na linha pretendida pelo candidato, de acordo com o “Roteiro para elaboração de projetos de pesquisa” (Anexo IV).
- l) Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de estar em situação regular no Brasil;
- m) Em caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- n) termo de declaração étnico-racial (Anexo VI), para os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, conforme resolução CONSUNI 07/2015, da UFG.

Observações:

- a) a inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção após análise da documentação apresentada pelo candidato;
- b) o candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em cartório. A documentação enviada pelos correios **deverá estar toda autenticada em cartório**. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- c) a qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- d) não serão aceitas inscrições extemporâneas;
- e) não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico;
- f) será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) –, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem da Unidade Acadêmica de Letras e Linguística da Regional Catalão (UFG), **desde que seja postada até o dia 19 de outubro de 2015** e esteja de acordo com as normas deste Edital.

4.2 DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a) assinalar uma sequência de 2 (dois) possíveis orientadores, em ordem de preferência e de acordo com a linha de pesquisa escolhida (Anexo I). Caberá ao primeiro avaliar o projeto de pesquisa do referido candidato, nos seguintes aspectos: vinculação adequada a uma das linhas do Programa, pertinência da justificativa, dos objetivos, da metodologia e da bibliografia; clareza, correção e objetividade;
- b) apresentar certificado de suficiência em uma das línguas exigidas pelo Programa, caso possua. Contudo, sua inscrição só será homologada se o candidato apresentar o certificado de suficiência expedido pelo Centro de Línguas (CL) – CAC/UFG ou de outras instituições públicas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ao Mestrado em Estudos da Linguagem será executado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação, de acordo com os procedimentos definidos a seguir:

- a) A avaliação será realizada por linha de pesquisa e as bancas examinadoras de cada etapa do Processo de Seleção serão constituídas pelos professores: Antônio Fernandes Júnior e Grenissa Bonvino Stafuzza (linha 1) Alexander Meireles da Silva e Silvana Augusta Barbosa Carrijo (linha 2) e Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida e Maria Helena de Paula (linha 3).
- b) O prazo para alegação de impedimento ou suspeição dos membros das bancas consta no cronograma, item 6.

1ª Etapa:

a) Prova de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), a ser realizada pelo Centro de Línguas¹ (CL) da Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística da UFG/Regional Catalão, **de caráter eliminatório** – nota mínima sete (7,0), numa escala de zero (0) a dez (10,0). Será facultado ao candidato o uso individual de dicionário bilíngue no formato impresso. É proibido o empréstimo de dicionário entre os candidatos e o uso de resumos, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova.

2ª Etapa:

- a) Prova Escrita Específica de Conhecimentos na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, de **caráter eliminatório** – nota mínima sete (7,0), numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme bibliografia indicada no Anexo V;
- b) cada candidato deverá responder a uma questão referente à Área de concentração e a uma questão vinculada à linha de pesquisa escolhida;
- c) não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie;

A avaliação obedecerá aos critérios abaixo indicados:

- utilização pertinente e verticalizada dos textos indicados nas questões, evitando respostas evasivas e superficiais;
- capacidade de articular as ideias e conceitos dos autores citados;
- capacidade de reflexão e interpretação crítica das ideias e conceitos dos textos indicados, não se limitando a meramente reproduzir tais ideias e conceitos ao modo de paráfrase textual;
- redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão e da ABNT.

3ª Etapa:

Arguição do Projeto. Esta etapa é **eliminatória** e consistirá tanto na apresentação textual quanto na defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, seguida de arguição pela banca examinadora, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, observando os seguintes critérios:

- articulação dos itens do projeto, sugeridos no anexo IV deste Edital;
- fundamentação teórico-metodológica pertinente ao projeto;
- redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão e da ABNT;
- pertinência do projeto à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital, e aos projetos de pesquisa do Orientador disponíveis no seu respectivo *Curriculum Lattes* (disponível na Plataforma *Lattes*).
- clareza e coerência na defesa do projeto;
- capacidade de articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto;
- capacidade de reflexão crítica do referencial teórico-metodológico.

4ª Etapa (não presencial):

a) Análise do *Curriculum Lattes* (disponível na Plataforma *Lattes*) devidamente comprovado.

Esta avaliação será de **caráter classificatório**;

b) A pontuação do *Curriculum vitae* obedecerá aos critérios descritos na planilha de pontuação do Anexo III.

5.2. A média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE) deverá alcançar no mínimo a nota sete (7,0), conforme expressão abaixo:

$$\underline{\text{Etapa 2 + Etapa 3 + Etapa 4}} = \text{MAEE}$$

3

5.3. O resultado final (NF) classificatório será a somatória da média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE), com peso nove (9) e a média do *Curriculum*

vitae (MCV), com peso um (1). A Média Geral (MG) mínima para aprovação é seis (6,0), conforme expressão abaixo:

$$\text{MAEE} \times 9 + \text{MCV} \times 1 = \text{MG}$$

5.4. A bibliografia indicada para a Prova Escrita de Conhecimento Específico consta do Anexo V.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Mestrado em Estudos da Linguagem deverá obedecer ao seguinte calendário:

- a) **Inscrições:** de 14/09 a 19/10/2015.
- b) **Dia 29/10/2015:** divulgação das Inscrições Homologadas e da Lista dos Convocados para Prova de Suficiência em língua estrangeira;
 - fica previsto, conforme Item 6, deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para interposição de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Dia 30/10/2015:** alegação de impedimento ou suspeição dos membros das bancas.
- d) **Dia 04/11/2015 (das 9h às 12h – prova de suficiência em língua inglesa ou francesa. Das 14h às 17h – prova de suficiência em língua espanhola):** realização da Prova de Suficiência em língua estrangeira pelo Centro de Línguas;
- e) **Dia 09/11/2015:** divulgação do resultado da prova de suficiência em língua estrangeira e da lista dos convocados para Prova Escrita específica de conhecimento;
- f) **Dia 16/11/2015:** realização da Prova Escrita específica de conhecimento.
- g) **Dia 20/11/2015:** divulgação dos resultados da Prova Escrita específica de conhecimento e da lista dos convocados para a Arguição do Projeto;
 - fica previsto, conforme Item 6, deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para interposição de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- h) **Dia 25/11/2015 (das 8h às 12h, das 14h às 18h):** realização da Arguição do Projeto.
- i) **Dia 26/11/2015:** divulgação do resultado da Arguição do Projeto, da Avaliação Curricular e do Resultado Parcial;
 - fica previsto, conforme Item 6, deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para interposição de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- j) **Dia 01/12/2015:** divulgação do Resultado Final;

- fica previsto, conforme Item 6, deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação do resultado** para interposição de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;

k) Dia 04/12/2015: homologação do Resultado Final;

l) Dia 02/03/2016 (das 14h às 17h): matrícula dos candidatos aprovados.

Observações:

- a) O certificado de aprovação em exame de suficiência para candidatos que já realizaram prova de suficiência em língua estrangeira deverá ser apresentado no ato da inscrição, junto com a documentação exigida para inscrição no processo seletivo.

- a) Os locais e horários para a realização das etapas de seleção, bem como os Resultados Parciais e Final serão divulgados na Secretaria e na página eletrônica do Programa.

- b) A matrícula ocorrerá no dia 02/03/2016, no horário das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco “E”, situada na UFG/Regional Catalão. Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

- c) Fica estipulado **o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** corridas **após a divulgação dos Resultados Parciais e Finais** para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado pelo candidato ou seu procurador legal exclusivamente na Secretaria do Programa.

- d) O recurso de que trata o Item 6, deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, NÃO sendo aceito qualquer outro tipo de encaminhamento (Sedex, email, fax etc.).

7. CONSIDERAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

- 7.3.** O candidato será eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie.
- 7.4.** O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- 7.5.** O candidato deverá manter atualizados seu endereço e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 7.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão aplicáveis nas etapas avaliativas do processo seletivo.
- 7.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 7.8** Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postados na página *web* do Programa sendo, portanto, considerado o espaço oficial de divulgação.
- 7.9.** Integram este Edital:
- a)** Anexo I – Quadro de docentes orientadores e vagas;
 - b)** Anexo II – Formulário e Ficha de Inscrição;
 - c)** Anexo III – Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* (Lattes-CNPq);
 - d)** Anexo IV – Roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa;
 - e)** Anexo V – Bibliografia para a Prova Escrita de conhecimentos específicos.
 - f)** Anexo VI – Termo de declaração étnico racial

Catalão, 21 de agosto de 2015.

Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem e
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO 1 – QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES E VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Professores orientadores	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
1. Alexander Meireles da Silva	Literatura, Memória e Identidade	02
2. Antônio Fernandes Júnior	Texto e Discurso	02
3. Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida	Língua, Linguagem e Cultura	02
4. Grenissa Bonvino Stafuzza	Texto e Discurso	02
5. João Batista Cardoso	Literatura, Memória e Identidade	02
6. Kênia Mara de Freitas Siqueira	Língua, Linguagem e Cultura	02
7. Luciana Borges	Literatura, Memória e Identidade	02
8. Luciane Guimarães de Paula	Língua, Linguagem e Cultura	01
9. Maria Helena de Paula	Língua, Linguagem e Cultura	02
10. Oziris Borges Filho	Literatura, Memória e Identidade	02
11. Silvana Augusta Barbosa Carrijo	Literatura, Memória e Identidade	02
TOTAL DE VAGAS		21

ANEXO II – FORMULÁRIO E FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2015

Inscrição Nº:.....

Data:...../...../2015.

1- DADOS PESSOAIS

Nome:.....

Sexo: () M () F Data de Nasc:...../...../.....Naturalidade:.....

Nacionalidade:.....Estado Civil:.....

RG nº:..... Org.Exp:.....CPF:.....

End. Residencial:..... Bairro:.....

Cidade:.....UF:..... CEP:.....-

Fone: ().....Cel: ().....E-mail:.....

Endereço para correspondência: () Residencial () Institucional

Autodeclarado preto, pardo ou indígena: () Sim () Não

2- FORMAÇÃO

Graduação:.....

Instituição:.....Data de conclusão:.....

Curso de Pós-Graduação/Especialização:

Nome do curso:.....Instituição:.....

Titulação obtida:.....Data de conclusão:.....

3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição:.....Sigla:.....

Cargo:.....Área de atuação:.....

Regime de trabalho: ()Tempo Parcial ()Tempo Integral ()Dedicação exclusiva Vínculo
empregatício: ()Sim ()Não Situação:()Ativo ()Aposentado

End. Institucional:.....

Cidade:.....UF:..... CEP:.....-

Fone: ().....Ramal:.....Fax:.....

Candidato a bolsa? ()Sim ()Não

4- PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:

- () 1- Texto e Discurso () 2- Literatura, Memória e Identidade
() 3- Língua, Linguagem e Cultura

Título do projeto:..... Indicação de

Orientadores, por ordem de preferência:

(1).....(2).....

5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- () Inglês () Espanhol () Francês

6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- () Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
() Duas fotos 3 x 4, originais, iguais e recentes.
() Cédula de Identidade(Cópia).
() CPF (Cópia).
() Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).
() Comprovante de quitação com o serviço militar (Cópia).
() Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.
() Histórico Escolar ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula.
() *Curriculum Lattes* Comprovado (período 2012 a 2015).
() Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III).
() Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)
() Comprovante de Suficiência (quando houver).
() RNE ou similar – para o caso de estrangeiros.
() RANI – para o caso de candidatos autodeclarados indígenas.
() termo de declaração étnico-racial para os candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.
() Precisar de condições especiais para a realização da prova? Se sim, quais?

7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção para o Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Curso de Mestrado (PMEL), da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, fixadas pela Resolução CEPEC 1075/2012, pelo Regulamento Geral e pelo Regimento Interno do PMEL. Declaro, ainda, ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado do formulário e da ficha solicitação, assim como a comprovação dos itens neles discriminados.

Catalão-GO,/...../2015. Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição:

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Parecer da comissão: () Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida

Catalão-GO,/...../2015.

Assinatura do Presidente da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS REGIONAL
CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

PROCESSO SELETIVO 01/2015

Declaro que o candidato _____
realizou sua inscrição para a seleção 01/2015 do Programa de Mestrado em Estudos da
Linguagem, sob o número _____.

Catalão-GO, ____/____/2015.

Responsável pela inscrição
(Assinatura e carimbo)

ANEXO III

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (www.lattes.cnpq.br);
(2012-2015) I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Na área de Letras e afins)**

1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
I. Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.Internacional	25 pontos			
2.Nacional	20 pontos			
3.Regional	10 pontos			
II.Trabalhos em Eventos Científicos				
1.Completos	5 pontos			
2.Resumos (Máximo de 10)	1 ponto			
III.Livros e Capítulos de Livros				
1.Livros Publicados com corpo editorial	25 pontos			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	10 pontos			
3.Livros Organizados com corpo editorial	20 pontos			
4. Livros Organizados com corpo editorial	10 pontos			
5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial	15 pontos			
6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	5 pontos			
IV.Textos em jornais ou revistas (Magazines)				
1.Jornal de Notícias	1 ponto			
2.Revistas (Magazines)	1 ponto			
2.PRODUÇÃO TÉCNICA				
1.Trabalhos técnicos: relatórios, pareceres, laudos e similares	1 ponto			
2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	1 ponto			
3.Elaboração de materiais didáticos diversos	1 ponto			
3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (orientações realizadas pelo candidato)				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	3 pontos			
2.Graduação	2 pontos			
3.Iniciação científica	2 pontos			
4.Orientações de outra natureza	1 ponto			
4.ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1.Participação em Grupos de Pesquisa e/ou Estudos registrados no CNPq	1 ponto			
2.Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	1 ponto			
4. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	2 pontos			
5.DADOS COMPLEMENTARES				
1.Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	1 ponto			
2.Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	1 ponto			
3.Participação em bancas de comissões julgadoras	1 ponto			
4.Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	2 pontos			
5.Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	1 ponto			

5.Participação em Comissão Organizadora de Eventos	1 ponto			
6.Orientações em andamento	1 ponto			
TOTAL PARCIAL				

II FORMAÇÃO ACADÊMICA

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	15 pontos			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização – com mais de 360 horas)	10 pontos			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	4 pontos			
4. Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30 horas e até 180 horas)	2 pontos			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	1 ponto			
6. Bolsista de Iniciação Científica e de Extensão – PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC; POVEC; PROLICEN; PIBID; PIBITI; PIVITI, PET.	2 pontos por semestre			
7. Bolsista (outras modalidades acadêmicas)	1 ponto por semestre			
8. Monitoria	1 ponto por semestre			
TOTAL PARCIAL				

III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	2 pontos por semestre			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	3 pontos por semestre			
3. Experiência técnica/profissional	1 ponto por semestre			
4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	1 ponto por trabalho			
TOTAL PARCIAL				

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II- FORMAÇÃO ACADÊMICA	III- EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL DE PONTOS	NOTA
PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA					

Observações:

- somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- as colunas “Nº do Documento” e “Pontuação Declarada” devem ser preenchidas pelo candidato.

ANEXO IV – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

1. Capa: deve conter os seguintes elementos:

- a) **Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa;**
- b) **Título do Projeto;**
- c) **Nome do proponente;**
- d) **Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto;**
- e) **Indicação de dois orientadores.**

2. Corpo do Projeto: deve estar subdividido nas seguintes partes:

- a) **Introdução:** Contém a formulação geral do tema proposto, considerando os antecedentes da pesquisa (se houver) e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
- b) **Justificativa:** Apresenta o problema a ser estudado, as hipóteses de pesquisa a serem consideradas para o problema e a justificativa do interesse e relevância do tema para a área de concentração do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Objetivos:** Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa proposta;
- d) **Referencial teórico/ Fundamentação Teórica:** Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
- e) **Metodologia:** Descreve os passos metodológicos que garantirão o desenvolvimento do processo de pesquisa;
- f) **Características e localização da área da pesquisa:** se houver necessidade;
- g) **Cronograma da pesquisa:** Contém a previsão para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses);
- h) **Referências:** Indicação dos títulos utilizados no projeto, sejam bibliográficos, sejam de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT;
- i) **Apêndice(s) e anexo(s):** se houver necessidade.

3. Para cumprir essas indicações do Roteiro do Projeto de Pesquisa, devem-se cumprir as seguintes indicações técnicas:

- a) **Máximo de 10 páginas;**
- b) **Formatação:** Páginas Tamanho A4, Fonte *Times New Roman*, tamanho 12; Margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm; Espaçamento de entrelinhas: 1,5. Espaçamento entre parágrafos: 0 antes e 0 depois; para citação de mais de 4 linhas: recuo de 4 centímetros, espaçamento simples, Fonte *Times New Roman* tamanho 11; para notas de rodapé: fonte *Times New Roman* tamanho 10

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Bibliografia Geral – Área de Concentração: Linguagem, Cultura e Identidade

1. ABBAGNANO, N. Linguagem (verbete). In: _____. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 615-624. Disponível em: <<http://charlezine.com.br/wp-content/uploads/2011/11/Dicionario-de-Filosofia-Nicola-ABBAGNANO.pdf>>
2. BHABHA, K. Disseminação: o tempo, a narrativa e as margens da nação moderna. In: _____. **O local da cultura**. (Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis e Gláucia Renate Gonçalves). Capítulo VIII, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p.198-238.
3. FIORIN, José Luiz. A linguagem humana: do mito à ciência. In: _____. **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013. p. 13. Disponível em: <http://editoracontexto.com.br/autores/jose-luiz-fiorin/linguistica-que-e-isso.html> (Primeiro Capítulo)
5. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

2. Bibliografia da linha 1: Texto e Discurso

1. BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2006.
2. FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. [Capítulos: As Regularidades discursivas (21-85); O enunciado e o arquivo (87-149)]
4. PÊCHEUX, Michel. **Discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1990.

3. Bibliografia da linha 2: Literatura, Memória e Identidade

1. BORDINI, Maria da Glória. Estudos culturais e estudos literários. **Letras de Hoje** – Revista da PUCRS. Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 11-22, setembro, 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fzva/ojs/index.php/fale/article/view/610>>
2. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. [Capítulos: A Literatura (p. 29-46); O Mundo (p. 97-138); O Valor (p. 225-255)].
3. ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **História da literatura**: questões contemporâneas. Caxias do Sul, RS: Educs, 2010. [Capítulos: Introdução (p. 17-32); Parte I: Discussões teóricas: delimitação do contexto (p. 35-91)].

4. Bibliografia da linha 3: Língua, Linguagem e Cultura

1. BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras: do singular ao plural. In: _____. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p. 308-345.
2. CAPUCHO, Maria Filomena. Sobre línguas e culturas. **Veredas - revista de estudos linguísticos**. 2009. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo094.pdf>>
3. RAJAGOLAPAN, Kanavillil. Política de ensino de línguas no Brasil: história e reflexões prospectivas. In. _____ MOITA-LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Linguística aplicada na modernidade recente**: festchrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola, 2013. p.143-161.

ANEXO VI - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Estudos da Linguagem** da Universidade Federal de Goiás, em nível de **Mestrado**, me autodeclaro:

- preto
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.